



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sagres de 2025, aos vinte e um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Sagres, situada à Rua Vereador Francisco Pereira, nº 409, reuniu-se a Câmara Municipal em sua 12ª Sessão Ordinária do ano legislativo, sob a presidência do Vereador Ed Carlos Clapis, presentes os seguintes Senhores Vereadores: Glariston Lima Santos, Osvaldo Batista Pirri, Valdecir Lino Santana, Flávio Fagundes, Ângelo Márcio da Silva, Ed Carlos Clapis, Aparecido Fernandes, Eduardo Alves e Marcelo Ribeiro Marciano. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, com os pensamentos voltados a Deus e aos interesses do Município. Na sequência, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura de um versículo bíblico, bem como da ata da 11ª Sessão Ordinária, a qual, após pedido de dispensa elaborado pelo vereador Eduardo, foi colocada em apreciação pelo plenário e aprovada sem ressalvas. **Leitura do Expediente: Matérias de Diversos:** Nada constou, **Matérias do Legislativo:** Leitura do Parecer da Comissão de Redação referente ao Projeto de Lei 007/2025 de 22 de julho de 2025. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei 007/2025 de 22 de julho de 2025 anexo. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei 010/2025 de 04 de agosto 2025. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei 010/2025 de 04 de agosto 2025, anexo. Leitura do Parecer da Comissão de Redação referente ao Projeto de Lei 011/2025 de 04 de agosto de 2025. Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei 011/2025 de 04 de agosto 2025, anexo. **Matérias do Executivo: Leitura do Projeto de Lei Complementar N.º 012/2025, de 15 De agosto De 2025,** Que Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 103/2019, relativa à estrutura do quadro geral de servidores públicos do Município de Sagres/SP, visando à criação de cargos e funções, à padronização de estruturas remuneratórias, à modificação de requisitos para provimento e a outras disposições correlatas. **Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 013/2025, de 15 de agosto de 2025,** que dispõe sobre a extinção do cargo efetivo de Supervisor de Ensino e a criação de vaga para a função de confiança de Coordenador Pedagógico no Quadro do Magistério do Município de Sagres, alterando a Lei Municipal nº 104/2019, e dá outras providências. **Leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 014/2025, de 19 de agosto de 2025,** que suplementa dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências. Ao término da Leitura dos Projetos, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos as devidas Comissões: **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025,** para Comissão de Justiça para Parecer. Tendo como membros os nobres edis: Presidente:-Flavio Fagundes, Vice-presidente:- Valdecir Lino Santana, Secretário:- Marcelo Ribeiro Marciano. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2025,** para Comissão de Justiça para Parecer. Tendo como membros os nobres edis: Presidente:-Flavio Fagundes, Vice-presidente:- Valdecir Lino Santana,



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Secretário:- Marcelo Ribeiro Marciano. **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025**, para Comissão de Justiça para Parecer. Tendo como membros os nobres edis: Presidente:-Flavio Fagundes, Vice-presidente:- Valdecir Lino Santana, Secretário:- Marcelo Ribeiro Marciano, e para Comissão de Finanças e Orçamento para Parecer. Tendo como membros os nobres edis: Presidente:- Osvaldo Batista Pirri, Vice-presidente:-Marcelo Ribeiro Marciano, Secretário:- Valdecir Lino Santana. Na sequência em conformidade com o Artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, se haveria algum vereador para apresentação de emendas ou substitutivos, não havendo a apresentação de emendas e substitutivos o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, colocando em Discussão o Projeto de Lei nº n.º 007/2025, de 22 de julho de 2025, que Dispõe sobre alteração do Artigo 6º da Lei Municipal 035/2017, e dá outras providências. Momento em que fez uso da Palavra o vereador Osvaldo, falando da importância do Projeto, mas cobrando posição do executivo para cobrança no quesito de reposição de Lampadas pois tem se notado muitas ruas apagadas. Não havendo mais discussão ao mesmo o senhor Presidente colocou em Primeira e segunda votação o Projeto 007/2025, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade de votos pelos presentes na casa. Na sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei complementar nº 010/2025**, dispõe sobre a desapropriação de imóvel e dá outras providências, e dá outras providências, não havendo discussão sobre o mesmo, colocado em Primeira e segunda votação, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade de votos pelos presentes na Casa. Dando continuidade na Ordem do Dia, o Senhor Presidente Ed Carlos, colocou em Discussão o **Projeto de Lei complementar nº 011/2025**, dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Sagres, instituído pela Lei Municipal nº 1147/2015, de 09 de junho de 2015, sendo o mesmo Aprovado por unanimidade de votos pelos presentes na casa, encerrando assim a Ordem do dia, abrindo assim a Explicação Pessoal. Fez uso da Palavra o vereador Osvaldo, solicitando aos nobres colegas, sobre o Projeto que visa sobre o Cargo de Coordenador, pois em sua visão a demanda maior hoje seria sobre o Cargo de Diretor, pois a Diretora Municipal responde pela diretoria do ensino fundamental e infantil, solicitando uma atenção especial neste caso por parte dos vereadores. Fez uso da palavra também na noite o Vereador Glariston, que cumprimentou a todos os presentes na casa, os nobres Edis e ao Presidente do CCI – Sagres, Regis, presente na casa. Glariston enfatizou aos projetos Aprovados, citando o de isenção da taxa de iluminação pública nos imóveis rurais e aos de baixa renda. Glariston falou sobre a aquisição do terreno para aquisição das Casas que atenderão principalmente o pessoal de baixa renda e logo teremos o início dessas casas atendendo a nossa população. Glariston terminou sua fala parabenizando todos os envolvidos nessa conquista, principalmente a administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 04 de setembro de 2025, podendo haver convocações extraordinárias no período. Em seguida, declarou encerrada a sessão. E, para constar eu _____ Glariston Lima Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Nicolau Gomes Ribeiro 21 de agosto de 2025.

Ed Carlos Clapis
Presidente

Glariston Lima Santos
1º Secretário

Aparecido Oliveira Fernandes
2º Secretário